

LICENÇA ADOÇÃO

Prazo de execução:

Imediato

O que é:

Quando a funcionária pública adotar uma criança ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção terá concedida a licença-gestante, respeitando a tabela de períodos em conformidade com a idade da criança.

Documentos necessários:

- Certidão de nascimento da criança - cópia simples acompanhado da original (a cópia ficará retida).
- Termo de Adoção e Responsabilidade - assinado no ato da adoção.

Quando é necessário:

Quando a servidora adotar uma criança.